



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA           | 2 |
| Atos Oficiais                             | 2 |
| Leis                                      | 2 |
| Outros Atos                               | 4 |
| Atos Administrativos                      | 5 |
| Editais de notificação                    | 5 |
| Licitações e Contratos                    | 6 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões       | 6 |
| Ratificação                               | 8 |
| PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA         | 8 |
| Atos Legislativos                         | 8 |
| Portarias                                 | 8 |
| Atos                                      | 9 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET | 9 |
| Licitações e Contratos                    | 9 |
| Homologação / Adjudicação                 | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº 4.454, de 04 de outubro de 2017.

*Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3.315, de 08 de julho de 2003, que especifica e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº 4.454/2017:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 3.315, de 08 de julho de 2003, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente em regime de abrigo em Taquaritinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O atendimento prestado na Casa Abrigo de Menores Hyodahlya Zhorthyr Frankheyr (TIA LI), destina-se a pessoas de zero a dezoito anos de idade incompletos que estiverem em situação de risco de seus direitos em razão de sua própria conduta, do Estado ou de seus pais ou responsáveis.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

#### Lei Complementar nº 4.455, de 04 de outubro de 2017.

*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, que especifica e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar nº 4.455/2017:

Art. 1º. O art. 14 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 O Superintendente terá posição de agente político e será nomeado pelo Prefeito Municipal.

§1º. O subsídio do Superintendente será equivalente ao de Secretário Municipal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, conforme disposto no art. 39, § 4º. da CF/88.

§ 2º. O Superintendente poderá ser substituído, em seus impedimentos, férias e licenças, a critério do Prefeito Municipal, ou por um dos Diretores.”

Art. 2º. Fica inserido no quadro de servidores disposto no art. 28, o seguinte dispositivo:

| NOME DO CARGO   | Qtd. | REQUISITOS                                                                                                                                                          | PADRÃO                                          |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Superintendente | 01   | Nível Superior<br>- Admissão e Exoneração ad nutum pelo Prefeito Municipal – preferencialmente Servidor Efetivo pertencente ao Quadro de Carreira da Municipalidade | Subsídio equivalente ao de Secretário Municipal |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando revogados os parágrafos 3º., 4º. e 5º., do art. 14 Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de outubro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 3 de 10

2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e  
Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 4 de 10

### Outros Atos

#### ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2017

*Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:*

| Processo | Nome do Professor    | RG           | Escola                                                            | Total de Aulas<br>Semanais | Ato Decisório<br>n.º | Acumulação |
|----------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------|
| 108      | Maíra Milena Baraldi | 43.307.711-6 | EMEB "Maria José Calerá Soares"<br>EMEB "Prof.ª Adélia Dib Jorge" | 30 hrs.<br>24 hrs.         | 108                  | Legal      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 5 de 10

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

#### Repasse Recursos Federais

##### Ministério das Cidades

| Dt. Ordem Crédito | Valor R\$ | Programa                                                                                             |
|-------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/10/2017        | 88.590,00 | Recapeamento Asfáltico. Av.Vicente J. Parise e Rua Rui Barbosa. Convênio nº 820067/2015. 2ª Parcela. |

##### Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

| Dt. Ordem Crédito | Valor R\$  | Programa                                                                                                          |
|-------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/10/2017        | 119.165,40 | Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, EJA e Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche, AEE e Ensino Médio |

| Dt. Ordem Crédito | Valor R\$ | Programa                                                               |
|-------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| 03/10/2017        | 3.466,09  | Nacional de Transporte Escolar - Pnate - Fundamental, Infantil e Médio |

| Dt. Ordem Crédito | Valor R\$ | Programa                                               |
|-------------------|-----------|--------------------------------------------------------|
| 03/10/2017        |           | Pdde - Dinheiro Direto na Escola - 1ª Parcela de 2017: |
|                   | 4.300,00  | Apm EM Modesto Bohrer                                  |

Taquaritinga, 04 de outubro de 2017.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal de Taquaritinga



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 6 de 10

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 073/17

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Cotai Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviço, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade e agente redutor líquido de NOx automotivo–ARLA em galões de 20 litros, até 31 de dezembro de 2017, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do referido contrato para ficar constando, conforme documentação anexa ao processo licitatório, que o preço do litro da gasolina comum sofrerá um reajuste de R\$ 0,238, passando de R\$ 3,666 para R\$ 3,904, visando a garantia do equilíbrio econômico financeiro – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 011/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 110/17

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Felipe Materiais Elétricos Ltda-ME  
- OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 5.068,83, passando de R\$ 21.236,09 para R\$ 26.304,92 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 111/17

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Autoeng Montagens Industriais Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 41,60, passando de R\$ 286,80 para R\$ 328,40 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 112/17

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Buzolin Materiais Elétricos e de Construção em Geral Taquaritinga Eireli-ME – OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 161,92, passando de R\$ 2.059,79 para R\$ 2.221,71 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 113/17

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Anderson Antonio Santos & Cia Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 7 de 10

serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 3.226,31, passando de R\$ 15.290,36 para R\$ 18.516,67 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 114/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: E. R. Velani Elétrica EPP – OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 10.804,95, passando de R\$ 44.713,82 para R\$ 55.518,77 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 115/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: C. R. M. Multielétrica Materiais Elétricos Ltda – OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de

acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 2.023,43, passando de R\$ 10.982,12 para R\$ 13.005,55 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 116/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: AMB Comercial Elétrica Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em consertos, reparos e manutenção da rede de energia elétrica dos prédios onde funcionam as Secretarias, Departamentos, Órgãos e demais locais que integram a Administração Pública Municipal, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato para ficar constando que os itens sofrerão um acréscimo de 25% em suas quantidades, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 8.197,93, passando de R\$ 33.570,52 para R\$ 41.768,45 – ASSINATURA: 11/09/17 – Pregão Presencial nº 018/17.

Termo de rescisão amigável – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Construtora Adorno Ltda EPP – OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 199/16, oriundo da Tomada de Preços nº 007/16, referente ao fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de reforma (readequação) nos prédios da EM. Profa. Jersey de Paula Ferreira Ramalho, localizado na Rua Alzira Ferraz Veríssimo, 03 – Vila Sargi, município de Taquaritinga/SP, e do prédio da EM. Prof. Mineo Rossi, localizado na Rua Gabriel Teixeira de Paula, 243 – Jd. São Sebastião, município de Taquaritinga/SP, com eficácia a contar de 31 de janeiro de 2017, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 8 de 10

ASSINATURA: 31/01/17.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

### Ratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 – Senac São Paulo – Unidade Jaboticabal - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Realização do seguinte serviço: duas turmas O Serviço de Acolhimento na Casa Abrigo -- TOTAL GERAL: R\$ 13.120,00.

Taquaritinga, 05 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 – Senac São Paulo – Unidade Jaboticabal - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Realização do seguinte serviço: uma turma Técnicas básicas de corte de cabelo e modelagem dos fios - TOTAL GERAL: R\$ 16.850,00.

Taquaritinga, 05 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Legislativos

#### Portarias

#### P O R T A R I A

(CMT n.º 24/2017)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO:

Considerando as competências do setor de Tesouraria da Câmara Municipal, os termos do Comunicado SDG n.º 10, de 07 de junho de 2010, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e no uso das atribuições legais dispostas no artigo 27 da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor efetivo Tiago Chueco, RG n.º. 29.859.516-, lotado no cargo de Tesoureiro, para ser o responsável pelos adiantamentos em face das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 02 de outubro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 9 de 10

### Atos

#### ATO Nº. 08 de 03 de outubro de 2017.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nos termos do Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, para tratar de assuntos relativos ao cemitério do município de Taquaritinga, e dá outras providências.

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Compôr Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para tratar de assuntos relacionados à administração do Cemitério Municipal, conforme disposto no Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, indicando os seguintes Vereadores:

- Presidente: Orides Previdelli Júnior
- Vice-Presidente: Valcir Conceição Zacarias
- Relator: Marco Gomes Rui Marona
- Membro: Gilberto Junqueira

Art. 2.º Ficam garantidas a essa Comissão Especial de Inquérito, todas as disposições elencadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Essa Comissão funcionará extraordinariamente no período de recesso.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 03 de outubro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 14/2.017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de concretagem, conforme Memorial Descritivo (anexo I), com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: ELIZABETH APARECIDA PRODOSSIMO  
12223870856 – CNPJ: 28.362.972/0001-45

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o valor do m³ de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Prazo de entrega: O objeto/serviço deste contrato será entregue de forma parcelada de acordo com as solicitações da autarquia.

Condições de pagamento: 10(dez) dias após a entrega de relatório das atividades executadas, medição mensal com aceite da mesma, que deverá ocorrer no último dia de cada mês, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, todos após a liberação da medição dos fiscalizadores do SAAET.

Publique-se.

Taquaritinga, 02 de outubro de 2.017.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 10 de 10

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de concretagem, conforme Memorial Descritivo (anexo I), com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: ELIZABETH APARECIDA PRODOSSIMO  
12223870856 – CNPJ: 28.362.972/0001-45

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o valor do m³ de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Condições de pagamento: 10(dez) dias após a entrega de relatório das atividades executadas, medição mensal com aceite da mesma, que deverá ocorrer no último dia de cada mês, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, todos após a liberação da medição dos fiscalizadores do SAAET.

Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 03/10/2017.

Proponentes: 1 (um).

Engº Manoel Silveira Bueno Neto  
-Superintendente-